



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: gecom.corrente@gmail.com

**PORTARIA Nº 216/2013
POR ESTE ATO RESOLVE**

I - DECLARAR E RATIFICAR a contratação direta, nos termos do art 24, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** para a prestação de serviços Telefonia móvel pelo período de 12 (doze) meses para atender Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

II ADJUDICAR o objeto da contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais), por ano.

CORRENTE-PI, 13 de dezembro de 2013.

PREFEITO JESUALDO CAVALCANTI BARROS

RG: 47609 SSP/PI

CPF: 001.541.563-53